



Portaria nº 019/2019 - GAB/PRES.

Diretor-presidente da Centrais Abastecimento do Estado de Goiás S/A CEASA/GO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO que atividade de Ouvidoria no âmbito do Poder Executivo Estadual está regulamentada pelo Decreto Estadual nº 9.270/2018;

CONSIDERANDO que o artigo 6º do referido Decreto Estadual disciplina os requisitos e procedimentos a serem observados na designação do servidor que responderá pela Ouvidoria do órgão/entidade;

CONSIDERANDO ainda, a criação da Ouvidoria desta Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. - CEASA/GO, através da Portaria nº 009/2019-GAB/PRES.

Resolve:

I - Nomear como Ouvidor-geral desta CEASA/GO, o empregado público, EBERCI TINOCO MACHADO, inscrito no CPF/MF nº 574.599.598-04;

II – Determinar a subordinação direta da Ouvidoria desta Centrais **Diretoria** Executiva. com status Assessoria vinculada;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A (CEASA/GO), em Goiânia-Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Maio de 2019 (dois mil e dezenove).

JOÃO BATISTA DE FRETTAS LEMES - Coronel PM RR

Diretor-presidente

0's (19Km 5,5 Rod. BR 153 - Saída para Anápolis - PABX: 3522-9000 - CEP: 74.675-09

E-mail: ceasa-go@cultura.com.br Site: www.ceasa.goias.gov.br

Goiânia - Goiás